



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

LEI Nº 831/2022
De 16 de Fevereiro de 2022

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, e dá outras providências”.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e nos termos do artigo 43, I, da Lei 4.320/64, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e, ela, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pela dotação orçamentária, a saber:

02 - PODER EXECUTIVO
02.05 - SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.01 - ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
10.301.0007.2004 - Manutenção da Saúde
3.3.90.34 - Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Terceirização.FR 05..R\$
100.000,00

02 - PODER EXECUTIVO
02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
02.06.01 - SERVIÇOS URBANOS
15.452.0008.1004 - Guias / Sarjetas / Pavimentação Vias Urbanas
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....FR 02.....R\$ 400.000,00

TOTAL R\$: 500.000,00




Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo 1º correrá por conta de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior (2021), em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

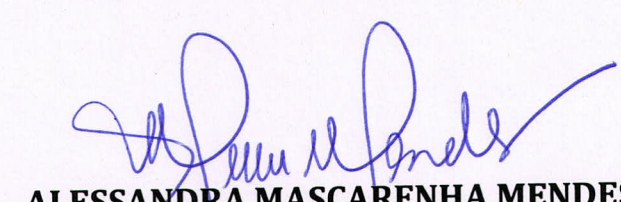
SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$: 500.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 16 de fevereiro de 2022.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2022.


ALESSANDRA MASCARENHA MENDES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO